



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN 014 / 2004

Teresina, 05 de março de 2004.

Autoriza o remanejamento de alunos do Curso de Enfermagem dos Campi de Água Branca, Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, e Piracuruca.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta nos processos nº 01026/04; 00527/04; 07042/03; 07610/03; 05851/03; 00526/04; 01022/04,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em Reunião Plenária de 03/03/2004.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o remanejamento dos alunos de Enfermagem, conforme discriminação abaixo:

CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS REMANEJADO
Água Branca - 3º e 5º blocos	Teresina
Barras - 5º bloco	Teresina
Bom Jesus - 5º bloco	Floriano
Campo Maior - 2º e 3º blocos	Teresina
Corrente 3º bloco	Floriano
Piracuruca 3º bloco	Parnaíba

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI.